

ATA Nº 3

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala número 21, situada no piso zero do polo HUC, junto aos auditórios, reuniu o júri do concurso para recrutamento de enfermeiros para a categoria de enfermeiro gestor, para serviços médicos e cirúrgicos, constituído por nomeação do Conselho de Administração do CHUC, EPE, do dia 05 de maio de 2022, estando presentes todos os seus membros, conforme se discrimina:

Presidente:

Áurea da Cruz Flamino Andrade, Enfermeira Diretora do CHUC, EPE;

Vogais Efetivos:

Maria Manuela Silva Coimbra, Enfermeira Gestora com Funções de Direção do CHUC, EPE;

Jorge Paulo Oliveira Leitão, Enfermeiro Gestor do CHUC, EPE;

Vogais Suplentes:

Filipe Rodrigues Mendes Marcelino, Enfermeiro Gestor com Funções de Direção do CHUC, EPE;

Fernanda Maria Domingues Morais, Enfermeira Gestora do CHUC, EPE.

.....
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: deliberar sobre os candidatos a admitir e a excluir do procedimento, nos termos do previsto na alínea d) do artigo 16º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.....

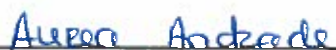
.....
Na sequência da análise e verificação da documentação apresentada pelos candidatos, designadamente do preenchimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais ao procedimento concursal, o júri procedeu à elaboração das propostas da lista de candidatos admitidos e da lista de candidatos excluídos com os respetivos motivos de exclusão, que se encontram em anexo a esta Ata e da qual fazem parte integrante.....

Os candidatos a excluir serão notificados para audiência prévia conforme previsto nos artigos 24º e 25º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, para no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da receção da mesma, dizerem o que se lhes oferecer sobre a deliberação de exclusão.....

As listas serão publicitadas em <https://www.chuc.min-saude.pt/paginas/informacoes/institucionais/recursos-humanos/concursos.php>, sendo dado conhecimento da sua existência aos candidatos por e-mail.....

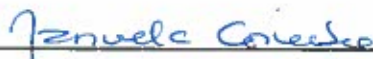
Por nada mais haver a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às catorze horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos elementos do Júri..

A Presidente



(Enf.ª Áurea da Cruz Flamino Andrade)

Os Vogais Efetivos

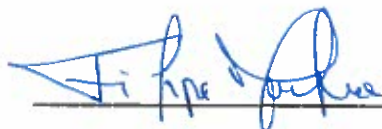


(Enf.ª Maria Manuela Silva Coimbra)



(Enf.º Jorge Paulo Oliveira Leitão)

Os Vogais Suplentes



(Enf.º Filipe Rodrigues Mendes Marcelino)



(Enf.ª Fernanda Maria Domingues Morais)

*Ag
Ferreira
Jorge
M. Nobre
Pratas*

CANDIDATOS ADMITIDOS

Alexandra Josefina de Sousa e Santos Rodrigues
Ana Catarina Pais da Cunha Almeida Matos
Ana Cristina Pinto Monteiro Chaves
Ana Gracinda Oliveira Lopes de Figueiredo
Ana Margarida Paiva Rodrigues Martinho
Ana Susete da Costa Coelho
Cristina Maria de Oliveira Santos
Esmeralda da Conceição Souto Pedro
Eugénia Maria Simões Reis Filipe Teodósio
Filomena Maria Viegas Henriques
Isabel Cristina Costa Martins Ferreira Rolo Augusto
Isabel Cruz Cordeiro Lopes
Jacinta Liliana Batista de Jesus Manata
Joana Catarina Domingues Andrade de Oliveira Almeida
Jorge Manuel da Silva Ribeiro
Licínia Maria Mendes Taborda Martins
Lina Maria Barra de Oliveira
Lucinda Maria Antunes dos Santos
Luís Filipe Picôa Pratas
Luís Manuel Sacramento
Margarida Madeira Frota Antunes
Maria Clara de Matos Pina
Maria de La-Salette Freitas Fernandes
Maria Helena Lopes Rodrigues
Maria Teresa Lima Mendes Julião
Maurício Fernandes Alves
Octávio Jacinto Arquilino de Queirós Ferreira
Paulo José Martins Nobre
Paulo Neves Simões

Handwritten signatures and initials:
Pereira
Paiva
Marques
Reis

Sérgio Filipe Silva Abrunheiro
Sílvia Patrícia Esteves Paiva
Sónia Catarina Lopes Marques
Victor Jorge Reis Pereira

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Alexandre David Rosa Frutuoso – a)
Bruno Fernando Gouveia Saraiva – b)
Isabel Maria Pinto Lopes – b)
José Carlos Januário – c)
Luís Miguel Rodrigues Ferreira – b)
Maria Armanda Correia Lucas – b)

Motivos de exclusão:

- a) Falta de documento comprovativo em como o candidato é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com três anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço ou unidade a que respeita o posto de trabalho a ocupar, e que se encontra nas condições previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.
- b) Falta de documento comprovativo em como o candidato é detentor da categoria de enfermeiro especialista, com três anos de exercício de funções na especialidade correspondente à do serviço ou unidade a que respeita o posto de trabalho a ocupar.
- c) Candidatura não formalizada conforme o exigido no ponto 4 da Ata n.º 1.